



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 42/2023

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **PROGRAMA SABER SEM FRONTEIRAS**, conforme as regras determinadas a seguir. As atividades educacionais do programa estão em consonância com a Resolução COJUS nº 74, de 6 de fevereiro de 2023, que fixa indicadores para a concessão da GAR 2023, cujo anexo II informa sobre a necessidade de o servidor realizar 20 h/a de capacitação anual na ESJUD ou em cursos *credenciados* (aprovados) pela Escola.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Programa:** Saber Sem Fronteiras.

1.2. O programa será cadastrado no Sistema EmeronWeb da ESJUD como Projeto Pedagógico, no qual serão inseridas as suas edições com carga horária, modalidade, formadores, vagas e conteúdos respectivos.

1.3. Cada edição do programa corresponderá a uma turma no projeto pedagógico **PROGRAMA SABER SEM FRONTEIRAS** no Sistema EmeronWeb, cuja carga horária não poderá exceder a 20 h/a.

1.4. As edições presenciais do programa geralmente não alcançarão a carga horária máxima, embora o aluno obtenha a certificação apartada. Nesse caso, o(a) aluno(a) deverá fazer a complementação da carga horária participando da edição a distância na plataforma Moodle, até o máximo de 20 h/a, obtendo o certificado do quantitativo correspondente.

1.5. As edições mencionadas no subitem anterior serão cadastradas como atividades no projeto pedagógico **PROGRAMA SABER SEM FRONTEIRAS** no Sistema EmeronWeb, para a respectiva certificação.

1.6. **Áreas e Formadoras(es):**

- Acessibilidade, inclusão e diversidade | Ana Cunha (Servidora do TJAC)
- Adoção | Desembargadora Regina Ferrari;
- Direito Indígena | Juiz de Direito Dannel Bonfim;
- Doenças Cardiovasculares | Dr. Fernando Costa;
- Ergonomia no Trabalho | Rafael Muniz (Fisioterapeuta GEVID/TJAC);
- Ética no Poder Judiciário | Juiz de Direito Leandro Gross;
- Indicadores Estatísticos | Célio Rodrigues (Servidor do TJAC);
- Insônia | Dr. Fabrício Lemos (Médico GEVID/TJAC);
- Justiça Restaurativa | Juíza de Direito Andrea Brito;
- Língua Portuguesa | Kenned (Servidor do TJAC);
- Medidas Protetivas Urgentes | Juíza de Direito Louise Kristina;
- Pneumonia da Comunidade | Dr. Fabrício Lemos (Médico GEVID/TJAC);
- Princípio Constitucional da Fraternidade | Ministro Reynaldo da Fonseca;
- Reavaliações Trimestrais | Antônio José Capistana (Servidor do TJAC);
- Saúde Emocional | Rutinele Roque Tavares (Servidora do TJAC);
- Saúde Mental | Josinéia da Silva Costa (Psicóloga GEVID/TJAC);
- Sistema Nacional de Adoção | Antônio José Capistana (Servidor do TJAC);

- Sistemas Auxiliares à Jurisdição | Júlio Gomes (Servidor do TJAC);
- Sustentabilidade | Desembargadora Waldirene Cordeiro;
- Sustentabilidade | Val Amorim (Servidor do TJAC);
- Tabelas Processuais Unificadas | Thiago Jacoud (Servidor do TJAC);

1.7. **Carga horária de cada turma/edição:** 20 horas/aula.

1.8. **Modalidade:** presencial, nas unidades judiciais e administrativas, e EaD (a distância, autoinstrucional), na plataforma *Moodle*, a depender da turma/edição, conforme apresentado no subitem 1.4.

1.9. **Realização:** de acordo com o calendário de correições da COGER.

1.10. **Local de realização:** unidades judiciais e administrativas e Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESJUD/AVA plataforma *Moodle*), a depender da turma/edição.

1.11. **Inscrições:** quando for realizada cada edição do programa, uma turma correspondente será aberta no projeto pedagógico **PROGRAMA SABER SEM FRONTEIRAS**, com todas as especificidades, ocasião em que a inscrição será definida como em lote, por lista de participantes apresentada ao programa, ou diretamente pelo aluno no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

1.11.1. Quando a inscrição for em lote, a Gerência de Administração do Ensino – GEADE receberá a lista com a solicitação de inscrição, providenciará a lotação dos alunos em uma das turmas e fará o registro de seu percurso de aprendizagem no sistema para fins de certificação.

1.11.2. A lista mencionada no subitem anterior deverá conter o nome completo do(a) aluno(a), seu CPF e *e-mail*, dados mínimos exigidos para inscrição no EmeronWEB (sem os quais ficará impossibilitada a inscrição).

1.11.3. Quando a inscrição for realizada pelo(a) próprio(a) aluno(a) diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>, a Gerência de Administração do Ensino – GEADE providenciará meios para que o aluno acesse o sistema e se inscreva.

1.11.4. O(a) aluno(a) inscrito(a) na edição presencial será automaticamente inscrito na edição EaD, na plataforma Moodle, para obtenção da carga horária complementar. Sua inscrição será confirmada via *e-mail* e a Gerência de Administração do Ensino – GEADE fará os registros no EmeronWeb, com os devidos acompanhamentos na turma a distância.

1.12. **Objetivo:** Promover a capacitação, formação e aperfeiçoamento dos(as) magistrados(as) e servidores(as), mediante a realização de cursos, treinamentos, eventos e atividades e aprimoramento técnico e intelectual, sempre com base em valores humanísticos e na melhoria da prestação jurisdicional, nas comarcas da capital e interior do Acre, em ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e adequada distribuição da força de trabalho.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Servidores(as) lotados(as) em todas as comarcas, em unidades judiciais e administrativas que receberão as visitas da Corregedoria-Geral da Justiça e da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2. **Número de vagas:** 1.000.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos para as edições EaD:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

5. EMENTA

Acessibilidade, inclusão e diversidade; Adoção; Direito Indígena; Doenças Cardiovasculares; Ergonomia no Trabalho; Ética no Poder Judiciário; Indicadores Estatísticos; Insônia; Justiça Restaurativa; Língua Portuguesa; Medidas Protetivas Urgentes; Pneumonia da Comunidade; Princípio Constitucional da Fraternalidade; Reavaliações Trimestrais; Saúde Emocional; Saúde Mental; Sistema Nacional de Adoção; Sistemas Auxiliares à Jurisdição; Sustentabilidade e Tabelas Processuais Unificadas.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total correspondente a cada edição.

6.3. Os certificados estarão disponíveis no sistema EmeronWeb, podendo ser acessados no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/certificado/index.xhtml>.

6.4. **Avaliação da ação (de reação):** Ao final do curso, o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

7.1. Nas edições presenciais a presença será computada diretamente no sistema, a partir da inscrição.

7.2. Nas atividades EaD, participante deverá ingressar no Ambiente Virtual de Aprendizagem com seu próprio *login* e senha, a fim de que seja devidamente identificado para a certificação da atividade educacional.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. Detalhamento da estimativa dos custos do programa.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ajuda de custo: Atividade de conteudista em nível de pós-graduação, conforme Resolução nº22/2015 COJUS-TJAC.	10h	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
Diárias de servidores e formadores nas unidades do interior do Estado.	42	R\$ 167,52	R\$ 7.035,84
Ajuda de custo: atividade de formador presencial, conforme Resolução nº22/2015 COJUS-TJAC.	73h	R\$ 168,5	R\$ 12.300,50
Total			R\$ 21.736,34

9. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:

9.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

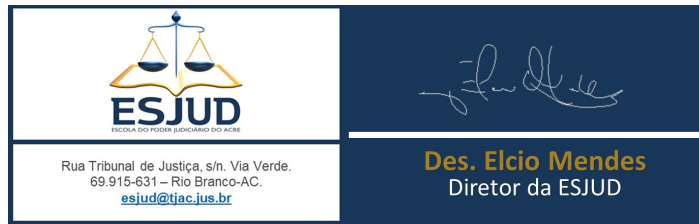
10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional.

10.2. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência à GEADE.

10.3. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.4. As informações relativas a esse curso serão comunicadas aos alunos via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros, comunique qualquer atualização à GEADE, via *e-mail* geade@tjac.jus.br. A ESJUD não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

10.5. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, Diretor da ESJUD, em 04/07/2023, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1510605** e o código CRC **9B8FDB5E**.